



Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal

Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221

[www.condsef.org.br](http://www.condsef.org.br)

[condsef@condsef.org.br](mailto:condsef@condsef.org.br) – [comunica@condsef.org.br](mailto:comunica@condsef.org.br)

## Relatório da Reunião da CONDSEF com a SRH/Planejamento.

**Data:** 14/05/2010

**Local:** SRH/MPOG

**Pauta:** Aglutinação de Cargos, Concurso Público, GDAR/VPNI e Lei Orgânica do DPRF.

**Presentes:** Coordenadora Eliane Cruz e Sueli (Planejamento); Josemilton, Raulina, Ana, Rejane, Conceição e Marilene (CONDSEF).

A reunião foi aberta com a representação dos Trabalhadores resgatando os pontos pendentes do Acordo: A representação do Governo se posicionou da seguinte maneira:

**Aglutinação** – Iremos analisar todos os Cargos do Departamento buscando identificar a forma de ingresso no Serviço Público Federal, nível escolar e Remuneração. No Nível Intermediário não estamos encontrando muitos problemas para Aglutinar os Cargos, no Nível Superior temos encontrado algumas dificuldades. Mas estamos avaliando buscando como parâmetro o Seguro Social.

**Concurso Público** – Vamos verificar junto ao DPRF a situação do quadro de pessoal e os desvio de função exercidos por Policiais Rodoviários Federais. E voltaremos a conversar com a CONDSEF.

**GDAR/VPNI** – O DPRF retirou da remuneração dos Trabalhadores (as) do Ex-DNER. O entendimento é o retorno da referida VPNI a remuneração conforme acordo assinado entre a CONDSEF e a SRH/MPOG. A SRH irá verificar a situação no sentido de buscar resolver a questão.

**Lei Orgânica** – A SRH/MPOG irá convidar os Gestores da DPRF e do Ministério da Justiça para uma reunião em conjunto com a Confederação para discutir a referida Lei.

Brasília, 14 de maio de 2010.

Saudações Sindicais,

  
Josemilton Maurício da Costa  
Secretário Geral da CONDSEF